

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 090/2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

DB - MEDICINA DIGNOSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 12.433.420/0012-01, com filial à Rua Professor Ruy Teles Miranda, nº. 157, Salões II, III, IV, V, Bairro Retiro São João, no município de Sorocaba (SP), CEP 18.085-760, representado, por **procuração anexa aos autos, pelo Sr. SANDRO LUIZ SOTO, brasileiro, casado, contador, Rg nº 4.535.765-1/SESP/PR, inscrito no CPF nº 642.105.619-91, residente e domiciliado a Rua Jean Jacques Rousseau nº 285, Aristocrata, São José dos Pinhais, Paraná, a seguir denominada “CONTRATADA”**.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

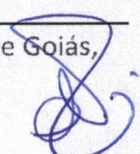
Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos Serviços de Diagnósticos Laboratoriais Diversos, para atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO

Resolve aditar os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Altera-se o presente contrato, acrescentando 25% do valor contratual, equivalente a R\$ 6.867,92 (seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), para fins de faturamento. Esta modificação entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de abril de 2024, podendo ser rescindida anteriormente a esta data automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo. Permanecem inalterados a prestação de serviços e os valores previamente firmados.

Rua Manuel dos Santos, Qd. N, Lt. 12, nº 168 – Bairro Pedrolina – Santa Helena de Goiás,
Estado de Goiás - CEP: 75.920-000



DOS VALORES

1. O valor deste termo aditivo referente aos meses de janeiro de 2024 a abril 2024, será de forma estimada, conforme a tabela abaixo:

<u>DESCRIPTIVO</u>	<u>VALOR MENSAL ESTIMADO</u>	<u>VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 30 DE ABRIL DE 2024</u>
Prestação de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais Diversos.	R\$ 6.295,59	R\$ 25.182,36
Valor Total Estimado do Aditivo		R\$ 25.182,36

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 6.295,59 (SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.182,36 (VINTE E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR ACRESCIDO COM O ADITIVO: R\$ 6.867,92 (SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Santa Helena de Goiás (GO), 28 de dezembro de 2023.


INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE
CONTRATANTE

SANDRO LUIZ

SOTO:64210561991

Assinado de forma digital por
SANDRO LUIZ
SOTO:64210561991
Dados: 2024.01.18 16:31:34
-03'00'

DB - MEDICINA DIGNOSTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunha:
CPF n°. 055945.851-32

Testemunha:

CPF n°. 03502851107